

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 149/2025, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 16 de outubro de 2025.

Edição nº 2.630, página 3.

ONDE SE LÊ:

“Paulínia, 16 de setembro de 2025”.

LEIA-SE:

“Paulínia, 16 de outubro de 2025”.

Paulínia, 20 de outubro de 2025.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi

Diretora Previdenciária e Atuária